

Lei nº 1375/78

**DENOMINA RUA ANTÔNIO PIRES DE MORAES A
RUA "5" DO BAIRRO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS.**

O povo de Divinópolis, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Antônio Pires de Moraes a Rua "5" do Bairro Nossa Senhora das Graças, em Divinópolis.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 06 de abril de 1978.

Assina: Fábio Botelho Notini - Prefeito Municipal

Publicação: Jornal Participação - nº 19 de 25/04/1978